

REGULAMENTO

II JIU – JOGOS INTERNOS DA UNIVIÇOSA

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1 – O evento “Jogos Internos da UNIVIÇOSA” é uma competição promovida e de responsabilidade da Associação Atlética Acadêmica da UNIVIÇOSA e conta com a organização da empresa júnior EFICAP - Educação Física Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços. Tal evento tem como objetivo fundamental promover a integração e uma articulação de um movimento estudantil que atenda os preceitos de ações que edificam o esporte e o lazer entre os alunos da UNIVIÇOSA, proporcionando uma forma de lazer e ainda o bom relacionamento entre os alunos oportunizando o intercâmbio entre as turmas

Art. 2 - A realização e organização dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA é de responsabilidade da comissão organizadora formada pela Associação Atlética Acadêmica da Univiçosa e da EFICAP - Educação Física Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços

Parágrafo Único: o evento ocorrerá nos dias 24 , 25 e 31 de agosto de 2019, nas dependências do Centro de Esporte e Lazer (CEL) e nas dependências da Associação Esportiva Viçosense (AEV)

Art. 3 - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam os Jogos Internos da UNIVIÇOSA, sendo que é dever de todos e todas que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando.

Parágrafo único: As modalidades inseridas neste regulamento serão Futsal Society, Vôlei e Handebol, e ambos seguirão as normas de suas respectivas Confederações.

Art. 4 - O Boletim Oficial dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA é o veículo oficial de comunicação entre a Comissão Organizadora e as equipes, e será enviado **após** o término do evento para o e-mail do responsável por cada equipe que compõe o campeonato em questão.

Parágrafo Único: Os casos **omissos**, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capítulo II

Da Participação das Equipes

Art. 5 - Participarão dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA as equipes (de ambas as modalidades) que se inscreverem até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2019, Sexta-feira, sendo obrigação das mesmas fazer a inscrição online através do link <<<https://eventos.univicoso.com.br/>>>.

Parágrafo primeiro – É dever da equipe nomear um responsável que deverá realizar a inscrição online de todo o time, bem como ser o contato principal entre o time e a Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo – A inscrição da equipe só será homologada mediante ao pagamento da taxa de inscrição, até a data limite da mesma. Com o comprovante de pagamento em mãos, o responsável pela equipe deverá procurar a Comissão Organizadora no telefone ou e-mail disponibilizado no site, e neste regulamento, pegar a ficha de inscrição e termo de compromisso. Após o preenchimento e assinatura de todos os envolvidos, a ficha e o termo de compromisso deverão ser entregues novamente à Comissão Organizadora.

Parágrafo terceiro – Há um limite de equipes para a disputa dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA. Poderão participar, no máximo, 16 equipes para o naipe masculino, e 08 equipes para o feminino, no Futsal Society; 12 equipes no naipe masculino, e 08 equipes no naipe feminino, no Handebol e 10 equipes no naipe masculino, 10 equipes no naipe feminino, no Vôlei.

Parágrafo quarto – O prazo de inscrições pode ser alterado caso a Comissão Organizadora entenda ser necessário.

Parágrafo quinto – Caso o número de inscrições não atinja o mínimo esperado, a competição de futsal e handebol se dará através da dinâmica de maratona e a possibilidade de times/estudantes da Universidade Federal de Viçosa inscritos na competição.

Art. 6 – É vetada a participação de jogadores com matrícula trancada ou desvinculados da UNIVIÇOSA por qualquer motivo.

Parágrafo primeiro – Será permitida a participação de alunos da Universidade Federal de Viçosa na modalidade futsal e handebol caso o torneio tome forma de maratona.

Parágrafo segundo – Em ambas as situações, os inscritos deverão estar cientes e de acordo com as diretrizes e penalidades presentes neste regulamento.

Art. 7 – Os Jogos Internos da UNIVIÇOSA serão realizados no naipe **masculino e feminino** e em três modalidades: Futsal Society , Handebol e Vôlei.

Art. 8 – A taxa de inscrição é de:

- a) R\$150,00 por equipe de futsal society;
- b) R\$120,00 por equipe de handebol;
- c) R\$120,00 por time de vôlei

Art. 9 – As equipes participantes devem apresentar:

- a) A ficha de inscrição preenchida com nome completo e matrícula;
- b) Nomeação do responsável pela equipe;
- c) Ler e aceitar o termo de compromisso e responsabilidade.

Parágrafo único – Em benefício da própria competição, a Comissão Organizadora poderá aceitar a inscrição de equipe (s) após a data limite, desde

que tenha havido alguma desistência e/ou a comissão organizadora entenda que prejuízos às demais equipes não serão causados.

Art. 10 – A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos (no caso do Futsal).

Parágrafo único – Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 10 (dez) minutos para a troca do uniforme. Coletes estarão disponíveis para tal.

Art. 11 – Poderão participar dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA: acadêmicos graduandos e pós-graduandos da UNIVIÇOSA e servidores da UNIVIÇOSA. Será permitida a junção de estudantes independente do ano de ingresso.

Parágrafo primeiro – As equipes poderão inscrever jogadores desde que:

- a) Não estejam inscritos em outras equipes e/ou em outras modalidades;
- b) A equipe não tenha atingido o limite de atletas permitidos;
- c) O atleta esteja de acordo com o contido no artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo segundo – Caso alguma equipe tenha entre seus atletas algum membro da Comissão Organizadora, esta poderá perder este jogador e não poderá inscrever um novo atleta, caso o membro da diretoria desrespeite os árbitros, mesários, atletas inscritos na competição e/ou torcida, incite à violência ou cometa qualquer desvio de conduta que diz respeito à um membro da Comissão Organizadora.

Parágrafo terceiro – o Art. 6 deste regulamento tornar-se-á válido caso a participação tenha alteração em sua forma de disputa.

Art. 12 – Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Art. 13 – São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe junto à Comissão Organizadora e ter assinado a ficha de inscrição;
- b) Estar devidamente uniformizado (times uniformizados ou com roupas de cor predominante; atleta com kimono completo - uwagi, shitabake e obi)
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;
- e) APRESENTAR A CARTEIRINHA DE ESTUDANTE DA UNIVIÇOSA OU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. Os documentos deverão ser entregues ao mesário da partida e permanecerá na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvido logo após o término do jogo ou luta.

Art. 14 – Dentro do Viçosa Atlético Clube (VAC) , bem como nas dependências da Associação Esportiva Viçosense (AEV),e em seu entorno é proibido fumar, jogar de calçado que não seja adequado à prática esportiva, jogar sem calçado e consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas.

Art. 15 – As equipes receberão a pré-súmula 15 minutos antes da partida e deverão entregar ao delegado de partida a lista assinada pelo responsável pela equipe e informar aos jogadores inscritos que irão participar da partida, em mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela, a relação nominal com a numeração dos atletas. E marcar com “x” os iniciantes da partida.

Art. 16 – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento, 05 minutos após a hora de início do jogo, será considerada perdedora pelo placar de 15X0, no futsal, e no handebol.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe e o atletas presente deverá estar em quadra, com o número regulamentar de atletas, uniformizados e prontos para a partida.

Art. 17 – Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo os atletas que chegarem atrasados NÃO SERÃO RELACIONADOS para participar da partida e não poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 18 – Os atletas, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras das modalidades as quais estarão participando, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde e também liberam os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

Capítulo III

Da Disciplina

Art. 19 – É obrigação dos atletas nos Jogos Internos da UNIVIÇOSA:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos/lutas;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;
- e) Conter a torcida em caso de depredação, arruaça e atos violentos aos membros da organização.

f) Estar ciente que não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, sem que o atleta em questão tenha previamente assinado o Termo de Responsabilidade, o qual isenta a Comissão Coordenadora de responsabilidade por qualquer lesão corporal, independente do grau, alegando assim estar ciente dos riscos competir com tais adornos. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 20 – Todos os participantes dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art. 21 – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora, observando-se as disposições deste Regulamento e do Regimento Interno da UFV e UNIVIÇOSA.

Parágrafo único – As decisões da Comissão Organizadora serão irrecorríveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas neste Regulamento e do Regimento Interno da UFV e UNIVIÇOSA, não cabendo qualquer recurso.

Art. 22 – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões serão publicadas em boletim ou nota oficial, via Facebook do evento, via *e-mail* (comunicação.aaau@gmail.com) e/ou nos espaços da UNIVIÇOSA com os membros da Associação Atlética Acadêmica da UNIVIÇOSA.

Parágrafo único – Entende-se como período de jogos o final de semana (sábado e domingo) que compreenderem partidas da competição.

Art. 23 – Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) O atleta que receber dois cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida; caso os dois cartões amarelos sejam recebidos na mesma partida, o atleta receberá, automaticamente, um cartão vermelho, e cumprirá 01 (um) jogo de suspensão, referente ao cartão vermelho, e apenas o primeiro cartão amarelo será contabilizado.
- c) No caso do técnico da equipe ou o auxiliar, o árbitro da partida pode pedir que se retirem da quadra de jogo a qualquer momento desde que estejam atrapalhando o andamento da partida ou violando as regras e condutas impostas neste regulamento.
- d) Caso ocorra o fato descrito no item anterior o membro da comissão técnica cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo segundo – É responsabilidade das equipes o controle de cartões de seus jogadores.

Art. 24 – Para a semifinal os cartões amarelos serão zerados.

Art. 25 – Independente das outras sanções legais, Comissão Organizadora e a Comissão Arbitral poderão aplicar, a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da competição em curso;

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da Comissão Organizadora.

Capítulo IV

Modalidade Futsal Society

Art. 26 – Os jogos dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal 2017, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 27 – O sistema de disputa:

- As equipes serão divididas em 4 chaves de 4 times para o naipe masculino e 2 chaves de 4 times para o naipe feminino.
- O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado após o término do período de inscrição dos times. Cada chave contará com um cabeça de chave (os primeiros times, por chave, a serem sorteados), e outras 3 equipes (por ordem de sorteio), totalizando 4 equipes.
- As equipes jogam entre si e os dois primeiros colocados de cada chave avançam para a fase eliminatória (masculino: 4ª de final; feminino: semifinal)
- As equipes vencedoras das 4ª de final avançarão à semifinal (masculino).
- As equipes vencedoras da fase semifinal avançarão à final.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - a) Saldo de gols (SG);
 - b) Maior nº de gols feitos - Gols Pró (GP);
 - c) Menor nº de gols sofridos - Gols Contra (GC);

- d) Nº de cartões amarelos (CA);
- e) Nº de cartões vermelhos (CV);
- f) Sorteio.

Art. 28 – Os jogos serão divididos em dois períodos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 4 (quatro) minutos. Cada time receberá 03 (três) tempos de 1 (um) minuto cada a ser usados durante o jogo. Poderão então ser usados até dois tempos no primeiro período de jogo e apenas um tempo no segundo período.

Parágrafo primeiro – O cronômetro somente irá parar a critério do cronometrista da partida, ou a critério do árbitro nos casos de atendimento a jogador em quadra, etc.

Parágrafo segundo – Os pedidos de tempo ou as informações do tempo de jogo deverão ser solicitados pelo responsável da equipe.

Art. 29 – Todas as partidas dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada pelos meios de comunicação do evento (*e-mail*, Facebook, Instagram), sendo admitida uma tolerância de até 05 (cinco) minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes.

Parágrafo primeiro – A Comissão Organizadora reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar as equipes através dos meios de comunicação do evento, com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro jogo.

Parágrafo segundo – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art. 30 – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas, segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada

vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 15X0.

Art. 31 - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 15X0, independente das demais sanções cabíveis.

Art. 32 – Os critérios para o determinar o vencedor serão:

§ 1º - Sagrar-se-á campeã dos Jogos a equipe vencedora da partida final.

§ 2º - Sagrar-se-á vice-campeã dos Jogos a equipe perdedora da partida final.

Art. 33 – Todas as partidas eliminatórias que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas com a cobrança de 3 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até haver um vencedor.

Capítulo VII

Da Modalidade Voleibol

Art. 34 – A competição de voleibol dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 35 – A competição contará com a participação de no máximo 16 equipes, sendo 8 do naipe feminino e 8 do naipe masculino.

Art. 36 – Cada equipe, obrigatoriamente, com um mínimo de 9 (nove) e um máximo de 12 (doze) atletas e 1 (um) técnico responsável, por módulo.

Parágrafo primeiro: No módulo II, caso a equipe optar por utilizar o líbero, será necessário o número mínimo de 10 (dez) atletas para participação na partida, não excedendo o número máximo de 12 (doze) atletas.

Parágrafo segundo: O libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

Art. 37 – O sistema de disputa:

- As equipes serão divididas em 02 chaves de 04 times para o naipe masculino e 02 chaves de 04 times para o naipe feminino.
- O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado após o término do período de inscrição dos times. Cada chave contará com um cabeça de chave (os primeiros times, por chave, a serem sorteados), e outras 3 equipes (por ordem de sorteio), totalizando 4 equipes.
- As equipes jogam entre si e os dois primeiros colocados de cada chave avançam para a fase eliminatória (semifinal)
- As equipes vencedoras da fase semifinal avançarão à final.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - a) Saldo de sets ganhos (SS);
 - b) Maior nº de pontos feitos – Pontos Pró (PP);
 - c) Menor nº de pontos sofridos – Pontos Contra (PC);
 - d) Nº de advertências (ADV);
 - e) Sorteio

Art. 38 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo primeiro: As substituições estarão liberadas em todos os sets.

Parágrafo segundo: Todos os atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida.

Art. 39 – A bola de jogo será estabelecida pela Comissão Organizadora.

Art. 40 – Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora, em todas as fases, serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 41 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. O responsável por cada equipe deverá identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.

Art. 42 – A altura da rede será a seguinte:

MASCULINO	2,43m
FEMININO	2,24m

Art. 43 – Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e/ou costas) de mesma cor predominante colocadas no centro da camisa e shorts ou bermudas ou ainda sungas (feminino) de mesma cor predominante.
- b) Joelheira e cotoveleira (opcionais);
- c) As meias serão obrigatórias com altura acima do tênis.
- d) Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo;

- e) O líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, sem que o atleta em questão tenha previamente assinado o Termo de Responsabilidade, o qual isenta a Comissão Coordenadora de responsabilidade por qualquer lesão corporal, independente do grau, alegando assim estar ciente dos riscos em entrar em campo com tais adornos. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 44 – No banco de reservas poderão ficar além dos atletas inscritos na partida, o técnico responsável (caso a equipe venha a ter um), e um assistente técnico previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Art. 45 – Cumprirá suspensão automática, mediante relatório do árbitro, o estudante atleta ou dirigente que for desqualificado da partida.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão o atleta ou membro da Comissão Técnica foi absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 46 – É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos atletas.

Art.47 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Capítulo V

Modalidade Handebol

Art. 48 – . A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 49 – A Instituição de Ensino representante de cada curso poderá inscrever de 10 (dez) a 20 (vinte) alunos atletas e 01 (um) técnico.

Art 50- O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 5 (cinco) minutos de intervalo. Somente na final, terá a duração de 60 (sessenta) minutos, 30 (trinta) minutos em cada tempo de jogo.

Art 51. O sistema de pontuação nos grupos será:

51.1. Vitória - 02 pontos.

51.2. Empate – 01 ponto.

51.3. Derrota – 0 ponto.

Art 52-. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

52.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.

52.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

52.3. Tênis e meia. Observações: I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros

adversários. II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante. III. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

Art 53-. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

53.1. Entre 02 (duas) equipes:

53.1.1. Confronto direto.

53.1.2. Maior número de vitórias.

53.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.1.7. Sorteio.

53.2. Entre 03 (três) equipes:

53.2.1. Maior número de vitórias.

53.2.2. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

53.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

53.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

53.2.5. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

53.2.8. Sorteio. Observações: I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average. III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

54. Nas Fases Semifinais e Finais os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

54.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

54.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos-atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

54.3. Os alunos-atletas desqualificados ou expulsos no final do tempo normal não poderão participar das cobranças de tiro de 07 (sete) metros. 7.4.

Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

Capítulo VIII

Da Comissão Organizadora

Art. 55 – A Comissão Organizadora é o órgão máximo da organização e justiça desportiva dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA e é composta pelos integrantes da Associação Atlética Acadêmica da UNIVIÇOSA e conta com a organização da empresa júnior EFICAP - Educação Física Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços

Art. 56 – Compete à Comissão Organizadora processar, organizar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante os Jogos Internos da UNIVIÇOSA.

Parágrafo Primeiro – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Parágrafo Segundo – O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

Art. 57 – A Comissão Organizadora poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda da partida;
- c) Eliminação da competição;

Art. 58 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora dos espaços de competição. Pena: suspensão de um a cinco jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras. Pena: suspensão de um a três jogos;
- c) Prática de ofensa moral. Pena: suspensão de um a quatro jogos;

- d) Prática de vias de fato ou injúria real. Pena: suspensão de cinco jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo.
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros Comissão Organizadora, e demais autoridades; ou ameaçá-los de mal injusto e grave. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo.
- g) Prática de lesão corporal dolosa. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, processo administrativo.
- h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, processo administrativo.
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregulares ou suspensos. Penas: Equipe: perda dos pontos na partida; Indivíduo irregular: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando WO. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- k) Abandono de jogo pela equipe. Pena: perda dos pontos, eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo primeiro – Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pela Comissão Organizadora, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes.

Parágrafo segundo – Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo terceiro – Como a modalidade Jiu-Jitsu será tratada na disputa de eliminatória, a penalidade ficará a cargo do árbitro da luta, podendo ser alertado na primeira vez, ou passível de desligamento imediato da competição.

Art. 59 – A Comissão Organizadora é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 60 - Serão conferidas medalhas aos atletas e equipes colocadas em 1º e 2º lugares.

Art. 61 – À equipe classificada em 1º lugar das modalidades futebol e vôlei será conferido um troféu.

Parágrafo Primeiro – o troféu será entregue ao time campeão e este poderá ficar em guarda do mesmo por 6 (seis) meses .

Parágrafo segundo – a equipe campeã, de ambas as modalidades, deverá assinar um termo em duas vias, garantindo a responsabilidade de guarda e de devolução do troféu ao final supracitado.

Art. 62 – Será conferida medalha aos artilheiros masculino e feminino da competição na modalidade do Futsal.

Parágrafo Único - A entrega das medalhas e troféu, de todas as modalidades, ocorrerá em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA no dia 31 de agosto nas dependências do Centro de Esporte e Lazer .

Art. 63 – Todos os alunos com matrícula ativa na UNIVIÇOSA, que participarem dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA, terão a possibilidade de gerar um certificado de participação relativo às horas participantes no evento.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 64 – A ficha de inscrição deverá ser entregue até às 22h do dia 30 de abril de 2019, tendo como local de entrega local previamente divulgado na UNIVIÇOSA, com os alunos da Associação Atlética Acadêmica da UNIVIÇOSA.

Art. 65 – O evento “Jogos Internos da UNIVIÇOSA (II JIU)” terá seu início no dia 24 de agosto de 2019 às 08 horas no ginásio do Centro Municipal de Esportes (AEV) as modalidades de Handebol e Vôlei e no ginásio do Centro de Esporte e Lazer (CEL) a modalidade de Society.

Art. 66 – É de inteira responsabilidade do time e de seus responsáveis, bem como dos atletas participantes, o conhecimento prévio das informações contidas neste regulamento, bem como o cumprimento do mesmo.

Viçosa, 16 de julho de 2019.